



"A única coisa que irá redimir a humanidade é a cooperação" (Bertrand Russell)

DESIGNAÇÃO / ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E RESPETIVAS DECLARAÇÕES

Instruções



Este documento corresponde a um formulário geral de designação de gestor de contrato. Sempre que possível, não imprima. Tramite digitalmente: edite o PDF, mesmo que assinado anteriormente por outrem, com software gratuito como o Foxit Reader e assine com assinaturas digitais, como por exemplo a assinatura qualificada do CC.

Declarações



As pessoas que participam no presente documento, ao assinar, declaram, sob compromisso de honra, e para os devidos efeitos, que não estão abrangidos/as por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Declaram também que não se encontram em qualquer situação de conflito de interesses que coloque em causa a isenção, imparcialidade, independência e justiça da sua conduta, ou que possa causar dúvidas sobre a sua conduta, sem prejuízo das declarações melhor prestadas infra.

PARTE A - PROPOSTA E DECISÃO E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO OU SUPERIOR HIERÁRQUICO/A (SE NECESSÁRIO)

| PROPOSTA E DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO/A GESTOR/A (POR REFERÊNCIA À PARTE B) | | DECLARAÇÃO DO/A GESTOR/A DE CONTRATO DESIGNADO (PREENCHER UM OU 2 CONSOANTE O CASO) | |
|---|---------------------------------|--|--|
| Parecer 1 Cargo | (assinatura digital aqui) | O/A gestor/a infra identificado identificação referenciado de se profissional também infra referio como gestor/a de contrato, e na estar abrangido por qualquer co da declaração constante da par | guida, com morada pessoal ou la, na sequência da designação qualidade indicada, declara não nflito de interesses, nos termos |
| Parecer 2 | | Gestor 1 | Gestor 2 (se aplicável) |
| Cargo | (assinatura digital aqui) | Documento de identifi. (n.º) C.C. Passap. Morada do/a gestor/a (pessoal ou profissional) | Documento de identifi. (n.º) C.C. Passap. Morada do/a gestor/a (pessoal ou profissional) |
| Decisão final Designação do/a gestor/a identificado/a Outra identificada de seguida Órgão ou cargo do/a decisor/a Natureza das competências do/a decisor/a Competências próprias Delegação de competências Ref. (p.e. publicação) | (assinatura digital aqui) | Qualidade Dirigente Trabalhador/a Prestador de serviço atuando em nome do contraente público indicado no ponto 1 da Parte B Local de assinatura (p.e. cidade) | Qualidade Dirigente Trabalhador/a Prestador de serviço atuando em nome do contraente público indicado no ponto 1 da Parte B Local de assinatura (p.e. cidade) |
| | | (aggingture digital equi) | (accipature digital agui) |

(assinatura digital aqui)

(assinatura digital aqui)





RELATÓRIO QUE ACOMPANHA A FATURA

| | PARTE B - DESCRIÇÃO DO CONTRATO, DO/A/S GESTOR/A/ES E DAS RESPETIVAS FUNÇÕES | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 1 | Contraente público | | | | |
| 2 | Contrato em questão | | | | |
| 3 | Referência do contrato | | | | |
| 4 | Situação em causa | Designação originária Alteração de gestor/a/es | | | |
| 5 | Novo/a/s gestor/a/es | | | | |
| 6 | Serviço ou unidade orgânica em que exerce/m funções | | | | |
| 7 | Natureza da gestão de contrato em causa | Gestor/a de contrato único Gestor/a de contrato para as seguintes funções Outro | | | |
| 8 | Efeitos desta designação quanto a anterior(es) gestores | Substituição dos gestores da mesma natureza Manutenção do/s anterior/es gestores Outro | | | |
| 9 | Fundamentação | | | | |

•••

PARTE C - DECLARAÇÕES

O/A gestor/a designado na qualidade indicada (dirigente, trabalhador, ou prestador, conforme referido **no ponto 1** deste documento, tendo sido designado/a gestor/a do contrato aqui identificado, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do contrato ou com o cocontratante. Mais declara que se durante a execução do contrato tiver conhecimento da participação nele de outros operadores económicos, designadamente cessionários ou subcontratados, relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao contraente público, para efeitos de impedimento ou escusa, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

10